



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – Novo Horizonte
CEP: 44823-771 - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 339/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 051/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a exclusividade;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 038/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA MOTONIVELADORA, MODELO 620P, CHASSI 1BZ620PAPRDM00149, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA;

Contratada: VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A, inscrita no CNPJ nº 15.652.882/0006-51;

Valor Global: R\$ 10.825,67 (Dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Fiscal de Contrato: servidora Maila Iasmin Silva Santos nº 350/2025;

Gestor do Contrato: Joabe Nathan Rodrigues Ramos – Portaria nº 214/2025;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 11/02/2026 a 11/05/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Capim Grosso - Ba, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal